



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº CM-180/2022

Denomina “Mauro Mendes Nogueira” a Rua “Sete”, localizada no Bairro Residencial São Miguel, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Mauro Mendes Nogueira” a Rua “Sete”, localizada no Bairro Residencial São Miguel, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa de presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de março de 2023.

Vereador Eduardo Print Jr.
Presidente da Câmara

Vereador Zé Braz
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Cidadão comprometido com uma Divinópolis melhor para todos, Dr. Mauro Mendes Nogueira transformou o Direito em um sacerdócio. Como advogado, atuou junto a alguns dos principais escritórios do Município. Mas também sempre fez questão de ajudar, de forma voluntária, os mais carentes, por saber que a Justiça é um direito que deve alcançar a todos.

Contribuiu também de forma brilhante com o Legislativo Municipal. Na Câmara, foi chefe de gabinete da presidência, permitindo aconselhar na construção de leis, projetos e ações de grande envergadura para o bem de nossa cidade.

Filho mais novo de Abigail Mendes Nogueira e Alzido Nogueira Júnior, nasceu em 1954. Formou-se na Faculdade de Direito do Oeste de Minas - Fadom, na década de 1970. Inspirou-se profissionalmente no pai, um trabalhador dedicado e de destaque da saudosa Jota Rabelo, na década de 1940.

Além de profissional respeitado e referência para novos advogados, destacou-se também pela sua postura íntegra, alegre e que sempre valorizou os momentos ao lado dos amigos e familiares.

Mauro Mendes sempre combateu as injustiças com a gana de quem sabe a importância do acesso aos princípios básicos que garantam uma vida digna. Venceu inúmeras batalhas solidárias ao longo de sua vida. Mas em 22 de maio 2021, a exemplo de mais outros 600 mil brasileiros, viu sua vida ceifada pela Covid.

Para que seu propósito continue inspirando a todos nós, torna-se um reconhecimento do povo de Divinópolis através desta Casa Legislativa, seu nome eternizado em nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº CM-002/2023

Denomina “Angélica Fabrini de Oliveira” a Rua “Sete”, localizada no Bairro Residencial São Frei Galvão.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Angélica Fabrini de Oliveira” a Rua “Sete”, localizada no Bairro Residencial São Frei Galvão, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de março de 2023.

Vereador Eduardo Print Jr.
Presidente da Câmara

Vereador Zé Braz
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Angélica Aparecida Fabrini de Oliveira, era uma daquelas pessoas que transmitia confiança. Pessoa honesta e amada por seus familiares, contagiava amigos e vizinhança com a sua presença alegre e sincera.

Sempre leal com todos a sua volta e aos seus princípios, deixou muita saudade em todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la.

Sempre disposta a ajudar com boas atitudes, esmero e fraternidade, sendo um exemplo de bom caráter e amor ao próximo.

Infelizmente partiu deixando muita saudade e boas lembranças aos corações enlutados. Angélica, provavelmente esta contagiando os anjos com a sua simpatia e espírito de fraternidade.